A Vereadora Amanda Nassar, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, art. 67, propõe:

INDICAÇÃO Nº 422/2017

SÚMULA: Solicita estudo da viabilidade de implantação do Programa Prato Cidadão.

Requer à mesa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Hissam Hussein Dehaini, para que, através da secretaria competente, realize o estudo da viabilidade de implantação do Programa Prato Cidadão.

JUSTIFICATIVA

O Prato Cidadão fará parte do Programa de Garantia de Direito à Alimentação, como estabelece a nova redação do artigo 6º da Constituição Federal", proporcionando dignidade à população de baixa renda e valorizando o cidadão com oportunidades que combatem a extrema pobreza. Além disso, poderá elevar a qualidade da alimentação fora do domicílio, garantindo a variedade dos cardápios com equilíbrio entre os nutrientes e a promoção de ações de educação alimentar.

Por este motivo, solicito apoio ao Douto Plenário para aprovação desta indicação.

Gabinete da Vereadora, 10 de Julho de 2017.

AMANDA NASSAR
VEREADORA